



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

PROCESSO Nº 2371/2023

ATA DE SESSÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS NA REGIÃO DOS BAIRROS: JARDIM ANTENOR GARCIA, PARQUE INDUSTRIAL, JARDIM HIKARI E AVENIDA SÃO CARLOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2023, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para deliberarem sobre a continuidade do certame.

De acordo com a ata de sessão do dia 17/05/2023, a sessão foi suspensa e os autos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Obras Públicas, a qual procedeu a análise dos atestados de capacidade técnica apresentados e se manifestou da forma como segue:

AO DCL.

*“Em atenção à solicitação em fls. 1048 e após realizar análise dos atestados de capacidade técnica, a Secretaria Municipal de Obras Públicas informa que as empresas DGB ENGENHARIA, PAVINI ENGENHARIA, LTEC ENGENHARIA, NJ CAETANO, SÓLIDA PAVIMENTAÇÃO, ERA TÉCNICA e FLEX COMÉRCIO apresentaram as Certidões de Acervo Técnico em nome da empresa, devidamente registrados no conselho competente. Deste modo, as referidas empresas comprovaram o desempenho técnico-operacional em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação com os devidos quantitativos mínimos exigidos (650,63 m<sup>3</sup> de pavimentação ou recapeamento asfáltico em CBUQ) e, portanto, podem ser consideradas aptas em relação à qualificação técnica.*

Desta forma, considerando ainda que o restante da documentação de habilitação das participantes foi considerado em conformidade com o edital, a Comissão declara as empresas DGB ENGENHARIA, PAVINI ENGENHARIA, LTEC ENGENHARIA, NJ CAETANO, SÓLIDA PAVIMENTAÇÃO, ERA TÉCNICA e FLEX COMÉRCIO, HABILITADAS neste procedimento.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso  
Presidente

Diogo Silva  
Membro

Fernando Campos  
Membro